

carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, da Licenciada Cláudia Patrícia Mendes de Sousa Oliveira pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término a 31 de Março de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

27 de Novembro de 2007. — Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 30321/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 19 de Novembro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 10.10.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente, na área de Direito e Ciências Sociais, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, da Licenciada Maria de Fátima Cabaço Ribeiro Pereira Cabral, pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término a 31 de Março de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

27 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 30322/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 19 de Novembro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 10.10.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente, na área de Direito e Ciências Sociais, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, da Licenciada Sónia Alexandra Neves Mendes, pelo período com início a 08 de Outubro de 2007 e término a 07 de Abril de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

27 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 30323/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 19 de Novembro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 10.10.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente, na área de Direito e Ciências Sociais, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, do Licenciado Filipe Manuel dos Santos Pires, pelo período com início a 08 de Outubro de 2007 e término a 07 de Abril de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

27 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 30324/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 19 de Novembro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 10.10.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente, na área de Direito e Ciências Sociais, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, da Licenciada Sónia Alexandra Mota de Carvalho, pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término a 31 de Março de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

27 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Edital n.º 1111/2007

1 — Faço público que por meu despacho de 23 de Novembro de 2007, e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, a partir da data de publicação do presente Edital no *Diário da República*, concurso documental para provimento de uma vaga na categoria de Professor Adjunto existente no quadro da Escola

Superior de Educação de Coimbra, conforme mapa anexo à Portaria n.º 3/97, de 02.01, na Área Científica de Ciências Sociais, no domínio de especialidade de Planeamento e Ordenamento em Turismo

2 — O concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o preenchimento do mesmo.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07.

5 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, identificação do concurso a que se candidata e DR em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

5.1 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo de que se encontra nas condições previstas no artigo 17º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07;

b) Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações, com a respectiva classificação final;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

d) Certificado de Registo Criminal;

e) Atestado de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;

f) Documento comprovativo do cumprimento da lei de Serviço Militar (quando aplicável);

g) Três exemplares do *curriculum vitae*, detalhado, devidamente datado e assinado;

h) Três exemplares de quaisquer documentos que o candidato considere relevantes para a aplicação dos critérios de selecção e ordenação, designadamente os relativos ao seu currículo científico e ou técnico e a experiência no ensino superior.

5.2 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *d*), *e*) e *f*), aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas.

6 — As candidaturas (constituídas por requerimento e documentos referidos no ponto 5.1), deverão ser entregues em envelope fechado com indicação do concurso a que se destinam, directamente na Escola Superior de Educação de Coimbra, com morada na Praça Heróis do Ultramar, 3030-329 Coimbra ou enviadas pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, com indicação do concurso a que se destina, para a referida morada.

7 — O método de selecção a aplicar no presente concurso será o da avaliação curricular, tendo em conta os seguintes critérios de selecção e de ordenação dos candidatos, aprovados em reunião do conselho científico da ESEC:

a) Currículo científico e ou técnico (CCT), sendo considerados os seguintes factores:

i) Grau académico mais elevado (GA), seja o grau de Doutor, de Mestre em Turismo;

ii) Participação em projectos de investigação ou desenvolvimento, na área científica de Ciências Sociais no domínio de especialidade de Planeamento e Ordenamento em Turismo (Proj);

iii) Publicações relacionadas com a área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso (Pub);

iv) Comunicações em conferências, seminários, colóquios ou palestras relacionadas com a área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso (Com);

b) Experiência no ensino superior (EES), sendo considerados os seguintes factores:

i) Tempo de Serviço no Ensino Superior na área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso (Ts);

ii) Concepção de Programas de disciplinas na área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso (Cp);

iii) Leccionação de disciplinas na área científica e domínio de especialidade para que é aberto o concurso (Ld);